



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**Sexto Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 040/2023
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **POSTO SCHUMACKER**, localizado na avenida Montes Claros, nº672 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 01.273.485/0001-50, neste ato representado Schumacker Fraga Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.277.505, expedida pela PC/MG e CPF nº 058.806.636-20, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário dos **itens 001 e 002** constantes na Ata de Registro de Preços nº 040/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
001	Litro	115.468,962	ÓLEO DIESEL COMUM. MARCA: ALESAT.	R\$ 6,08	R\$ 6,35	R\$ 733.227,91
002	Litro	42.950,420	ÓLEO DIESEL S-10. MARCA: ALESAT.	R\$ 6,38	R\$ 6,65	R\$ 285.620,29
VALOR TOTAL:						R\$ R\$ 1.018.848,20

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 11 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Ronaldo Alves Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Schumacker F. Nascimento

POSTO SCHUMACKER LTDA

Schumacker Fraga Nascimento

CPF nº 058.806.636-20

CONTRATADA



Processo Licitatório nº 035/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet, fibra óptica, na área urbana e sistemas na área rural, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME**, estabelecida na Rua Ferreira Leite, nº 297, Bairro Centro, na cidade de São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.290.877/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº 001485323.00-92, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hermes Mendes Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.953.977, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 822.929.656-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato a ser aditivada em aproximadamente 0,4343% (quatro mil e trezentos e quarenta e três milésimos percentuais), para aumento do quantitativo, a qual justifica o aditivo do item 01, em razão da necessidade da inclusão de mais um novo ponto de internet, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender às atividades do Setor de Projetos e Convênios em sua nova sede na rua João Dias Maynard, nº 922, Centro, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário/Mês	Valor Total
01	SERV	04	Serviço de acesso à Internet, com velocidade de 300 MB GLOBAL, distribuída no mínimo 08 pontos sendo 01 com IP FIXO, pontos indicados pela secretaria, internet fornecida via fibra óptica área urbana, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	R\$ 79,90	R\$ 319,60

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal solicitante sob os nº:

070108.122.9001.6902-339039 – Ficha 5544

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 81.460,53 (Oitenta e um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2023.

Município De São Francisco
RONALDO ALVES SILVA
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Viasatdigital Telecom LTDA/ME
HERMES MENDES FIGUEIREDO
 CPF nº 822.929.656-15
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:
 Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:EC397919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Sexto Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 040/2023
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes



O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **POSTO SCHUMACKER**, localizado na avenida Montes Claros, nº672 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 01.273.485/0001-50, neste ato representado Schumacker Fraga Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.277.505, expedida pela PC/MG e CPF nº 058.806.636-20, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário dos **itens 001 e 002** constantes na Ata de Registro de Preços nº 040/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Atual	Valor Total
001	Litro	115.468,962	ÓLEO DIESEL COMUM MARCA: ALESAT.	R\$ 6,08	R\$ 6,35		R\$ 733.227,91
002	Litro	42.950,420	ÓLEO DIESEL S-10 MARCA: ALESAT.	R\$ 6,38	R\$ 6,65		R\$ 285.620,29
VALOR TOTAL:							R\$ R\$ 1.018.848,20

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 11 de Setembro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Posto Schumacker LTDA

SCHUMACKER FRAGA NASCIMENTO

CPF nº 058.806.636-20

Contratada

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador: 7DCB2262

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TAPIRA/ MG**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CRF - REURB - TORGA COUTO - I

Fu, **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**, Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do mandato e na forma da lei; nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, etc., **CERTIFICO**, para os devidos fins de Registro Imobiliário que tramitou perante a Prefeitura Municipal de Tapira, em observância ao Decreto Municipal Nº 128 de 01 de setembro de 2020, o Procedimento de Regularização Fundiária do **NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO QUE ORA DESIGNAMOS POR "TORGA COUTO - I"**, decorrente de procedimento administrativo finalizado em 22 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: **"TORGA COUTO - I"**
2. Localização: **ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA**
3. Modalidade da regularização: **REURB PREDOMINANTE "S"**.
4. O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto 9.310/2018 e **não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados**, justificando a ausência de ser firmado Termo de Compromisso;
5. A indicação numérica de cada unidade regularizada, e;
6. Listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, conforme planilhas abaixo:

TERRENOS SUBMETIDOS À MODELIDADE "REURB-S"			
INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DOS OCUPANTES, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, CPF, RG, e FILIAÇÃO	
QUADRA A	LOTE 01	Rua Maria Aparecida das Neves, nº 82	Marina Elk Rezende de Deus , brasileira, casada sob o regime comunitário parcial de bens com Diogo Elias de Deus, do lar, filha de Maria Abadia Ferreira de Rezende e Antônio Elk de Rezende, portadora do RG - MG - 15.287.672 e CPF 965.405.086-20.
			Diogo Elias de Deus , brasileiro, casado sob o regime parcial de bens com Marina Elk Rezende de Deus, operador de máquinas, filho de Andarina Maria Conceição de Deus e de Waldevino Elias de Deus, portador do RG MG 11.998.051 e CPF 048.844.596-52.
	LOTE 02	Rua Maria Aparecida das Neves, nº 70	Ranildo dos Reis Lima , brasileiro, solteiro, motorista, filho de Haltazarina Joana de Jesus e João Batista de Lima, portador do RG MG 12.360.816 e CPF 062.405.836-00.
	LOTE 03	Rua Maria Aparecida das Neves, nº 60	Admir Ferreira de Rezende , brasileiro, solteiro, reparador de eletrodomésticos, filho de Gasparina Maria de Rezende e Amâncio Ferreira de Rezende, portador do RG - M - 7.627.245 e CPF Nº 927.972.616-15.
	LOTE 04	Rua Maria Aparecida das Neves, nº 50	Maria Aparecida da Cunha Melo , brasileira, viúva, pensionista, filha de Joana Brasileira da